

MATRÍCULA

-2.846-

FICHA

-1-

Junqueirópolis, 11 de agosto de 1982.-

IMÓVEL: Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria com 50,02 m2 de área construída, sob nº 3907 da Rua Antonio Fante e seu respectivo terreno compreendendo o lote nº 09 da quadra "B", do Conjunto Habitacional Nosso Teto, situado no "JARDIM ESPERANÇA", neste município e comarca de Junqueirópolis-Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: 9,60 metros de frente para a Rua Antonio Fante; lado direito 21 metros, confrontando com o lote nº 08; lado esquerdo 21 metros, confrontando com o lote nº 10; fundos 9,60 metros, confrontando com o lote nº 3, encerrando uma área de 201,60 m2.-

PRÓPRIETÁRIA: EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS - (EMHAJ), criada pelo Decreto Municipal nº 1396 de 07 de Julho de 1980, com sede na Avenida Junqueira nº 1396, nesta cidade, inscrita no CGC/NF sob nº 49.654/0001-05, com Estatutos registrados sob nº 02/80, no livro A-1, às fls. 32 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca.-

REG.ANTERIOR: Registros 3 e 9/2.136, deste Cartório.-

O Oficial Interino: Antonio Carlos de Freitas.-

Desta....Cr\$100,00
Estado...Cr\$ 20,00
Apos.....Cr\$ 20,00
Total....Cr\$140,00 Guias nºs 691 e 692 de 12/08/1982.-

REGISTRO Nº 01/2.846 - Feito em 11 de agosto de 1.982.-

Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adjetivo de Hipoteca/ e Outras Avenças, datado de 23 de Julho de 1.982, assinado pelas partes, a proprietária acima, devidamente representada, transmitiu ao sr. IRINEU FELIX, RG. nº 8.843.622, industrial, e sua mulher dona MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX, RG. nº 15.463.621, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 778.763.008/63, residentes e domiciliados a Rua Porto Alegre nº 1.555, nesta cidade de Junqueirópolis, pelo preço de Cr\$494.102,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dois cruzeiros e cinquenta centavos), o imóvel objeto da matrícula supra. Guia de sisa nº 430 do valor de Cr\$2.470,51, expedida pela Coletoria Estadual desta cidade em 23/07/1982. As demais cláusulas e condições constam do título. Registrado pelo oficial interino: - Antonio Carlos de Freitas.-

Deste.....Cr\$1.000,00
Estado....Cr\$ 200,00
Apos.....Cr\$ 200,00
Total.....Cr\$1.400,00 Guias 691 e 692 de 12-08-1982.-

REGISTRO Nº 02/2.846 - Feito em 11 de agosto de 1.982.-

Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações Pacto Adjetivo de Hipoteca/ e Outras Avenças, datado de 23 de Julho de 1.982, assinado pelas partes, o sr. IRINEU FELIX e sua mulher MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX, supra qualificados, constituíram-se devedores hipotecários a -

MATRÍCULA

-2.846-

FICHA

-1vº-

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEESP, com sede na Capital do Estado de SÃO PAULO, na Rua Quinze de Novembro, 111, inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0001-10 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob numero 530:259/74, no ato do título representada por sua procuradora Olivia de Souza Januario de Freitas, qualificada no título. Valor do financiamento hipotecario Cr\$494.102,50 - (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dois cruzeiros e cinquenta centavos). PRAZO: 300 (trezentos) meses. JUROS: 2,0% ao ano. OBJETO DE HIPOTECA: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula 2.846, deste cartório, de propriedade dos devedores. As demais cláusulas e condições constam do título. Registrado pelo oficial interno: Antonio Carlos de Freitas.

Deste:.....Cr\$1.000,00

Estado:.....Cr\$ 200,00

Apos:.....Cr\$ 200,00

Total:.....Cr\$1.400,00 Guias nºs 691 e 692 de 12/08/82.-

AVERBAÇÃO Nº 03/2.846 - Feita em 26 de agosto de 1.991.-

Conforme requerimento datado de 14 de agosto de 1.991, devidamente assinado pelos procuradores da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se CAUCIONADO em favor do BNH (Banco Nacional de Habitação), conforme as averbações nºs 5 e 7/2.136, deste cartório. AVERBADO PELO ESCRIVÃO VENTE AUTORIZADO: MARCELO RIBEIRO LEITE.-:x:x:x:x:

Deste.....Cr\$-150,00

Estado.....Cr\$- 40,50

Apos.....Cr\$- 30,00

GUIA: 08/91 de 27/agosto/1.991.-

REGISTRO Nº 04/2.846 - FEITO EM 25 DE MARÇO DE 2.003.-

Conforme mandado de penhora extraído dos autos de Execução fiscal nº 222/99-Ofício Judicial Cível Local, devidamente assinado, datado de 10 de setembro de 2.002, que a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis move contra Irineu Félix, fica o imóvel objeto da presente matrícula, PENHORADO á favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.- Ficou como depositário o DR. Lincoln Wesley Ortigosa. Os demais requisitos não se encontravam no mandado de Penhora.-REGISTRADO PELO OF. SUBST. LUIZ C.PEREIRA DA SILVA.

MATRÍCULA

- 2.846 -

FICHA

-02-

12

MARÇO

2007.-

Junqueirópolis,

de

de

AVERBAÇÃO Nº 005/2.846 - FEITA EM 12 DE MARÇO DE 2.007.-

Conforme requerimento datado de 07/11/2002, devidamente assinado, com firma reconhecida, foi autorizado a presente averbação para ficar constando que a razão social da Credora Hipotecária a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A foi alterada para Nossa Caixa-Nosso Banco S/A e está para o atual BANCO NOSSA CAIXA S/A, conforme comprovam os documentos arquivados nesta serventia.-AVERBADO PELO OFICIAL SUBSTITUTO: :MARCELO R. LEITE.-

GUIAS: /07.-

AVERBAÇÃO Nº 006/2.846 - FEITA EM 12 DE MARÇO DE 2.007.-

Conforme Instrumento Particular de Consolidação de Débito Garantido por Hipoteca, datado de 28 de março de 2005, é feita a presente averbação para ficar constando o seguinte: Partes Contratantes: a) Na qualidade de Credor Hipotecário o Banco Nossa Caixa S/A; b) Na qualidade de Devedor o sr.Irineu Felix -CPF.778.763.008-63.Conjuguê: Maria Aparecida de Oliveira Felix-CPF.778.763.008-63.- Imóvel e Garantia Hipotecaria: O imóvel objeto da matrícula nº 2.846, deste Registro de Imóveis - Dívida Confessada Pelo Devedor: a)Data da Confissão da Dívida: 28/03/2005 b) Prestações Mensais em Atraso(Período: 22/02/1999 a 22/03/2005- Principal: R\$1.191,84 - Atualização Monetária: R\$102,66 - Juros de Mora/Contratuais: R\$608,48. Dívida Consolidada e Novas Condições de Amortização: Valor Total da Dívida: R\$-1.902,98, Sistema de Amortização: TP, Taxa Anual de Juros: Nominal Anual: 2,000% Nominal Mensal: 0,166 Efetiva Anual: 2,019%, Novo Prazo de amortização: 20meses, Encargo Mensal Total: R\$98,74, Vencimento da 1ª Prestação: 28/04/2005. As demais cláusulas e condições constam do título. - AVERBADO PELO OFICIAL SUBSTITUTO : :MARCELO RIBEIRO LEITE.-

GUIAS: /07.-

REGISTRO Nº 07/2.846 - (Selo digital: 1202043E1000000000517501X) - FEITO EM 13-05-2.019.- PENHORA ONLINE

Conforme CERTIDÃO DE PENHORA emitida por documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC/2015 e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraído do PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 00006703220108260311 e Protocolo de Penhora Online: PH000265029 provindo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial desta comarca, tendo como partes: EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ/MF. Nº 44.881.449/0001-81; e EXECUTADO: IRINEU FELIX - CPF/MF. Nº 778.763.008-63; procede-se ao registro da PENHORA de 100% (cem por cento) do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.956,36(três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), a exequente: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS.- Depositário: Irineu Felix.- Data do auto ou termo: 16 de janeiro de 2019.- Consta da certidão de penhora que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Protocolo: 54264 de 09-05-2.019.- REGISTRADO PELA ESCRIVENTE AUTORIZADA: :RAÍRA FERNANDES MARTINEZ.-